

CORRIDA DAS PATROAS

Etapa SOROCABA

REGULAMENTO GERAL

1-A PROVA

- 1.1- A prova pedestre **CORRIDA DAS PATROAS - etapa SOROCABA**, doravante denominada **PROVA**, acontecerá no dia **10 DE MAIO DE 2026**, na cidade de **SOROCABA - SP**, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS** independentemente da condição climática.

2-LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO

- 2.1- A **PROVA** terá sua **largada às 7h**, com arena de concentração e largada montada no **PARQUE DAS ÁGUAS "MARIA BARBOSA SILVA"**, localizado a Rua Antonio Joaquim Santana - Jardim Maria do Carmo - Sorocaba - SP.

3-RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO

- 3.1- A **PROVA** é uma realização da **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO**, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ sob nº 03.607.393/0001-94, com sede administrativa à Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP, doravante denominado **REALIZADOR**.

4-RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 4.1- A **PROVA**, será organizada por **TOP QUALITY SERVISYSTEM LTDA** CNPJ nº 03.676.507/0001-58 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**.
- 4.2- A **MVRUNNERS ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 60.143.774/0001-01 trabalhará em conjunto com a **ORGANIZAÇÃO** na realização desse evento.

5-DA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE SOROCABA

- 5.1- A **PREFEITURA DE SOROCABA** doravante denominada **PREFEITURA**, participa da **PROVA** oferecendo apoio logístico da Secretaria de Trânsito e apoio da Guarda Municipal, tudo no sentido de oferecer segurança aos participantes da prova.
- 5.2- Fica **certo e declarado** que **não houve ou haverá aporte financeiro** por parte da Prefeitura de Sorocaba, sendo a responsabilidade financeira bem como da disponibilização da estrutura, kit's, camisetas e pessoal de apoio a cargo do **REALIZADOR**.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP - Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 - e-mail: uniaoaosp@gmail.com

6-CATEGORIAS

6.1- A **PROVA** será realizada nas seguintes categorias:

6.1.1- CORRIDA na distância aproximada de 5.000 (cinco mil) metros denominada **CORRIDA 5K**.

6.1.2- CAMINHADA na distância aproximada de 3.000 (três mil) metros denominada **CAMINHADA**.

7-REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita e acata totalmente esse REGULAMENTO** e suas regras bem como todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e demais despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **PROVA**.

7.2- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade por sua segurança pessoal bem como por acidente decorrentes de sua participação, isentando o **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** de obrigação de realizar apólice de seguro.

7.2.1- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** a seu critério, realizar apólice de seguro ficando entendido, porém, **tratar-se de uma CORTESIA** não sendo de obrigatoriedade a **ORGANIZAÇÃO** realizar essa apólice.

7.3- Ao se inscrever e participar da **PROVA**, o **ATLETA** cede ao **REALIZADOR**, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3.1- **APENAS a F3 FOTOGRAFIA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 47.637.180/0001-80, está autorizada** a fotografar e comercializar as fotos do evento. **É expressamente proibido que TERCEIROS**, principalmente sites que comercializam fotos de corridas de rua, seja pessoa física ou jurídica, comercialize ou ceda fotos do evento, mesmo com autorização de atleta inscrito, sem a autorização expressa do **REALIZADOR**, que é proprietária exclusiva dos direitos de imagens do evento.

7.3.1.1- Em caso do não cumprimento da cláusula acima, o infrator será multado em R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) acrescido do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por foto comercializada.

7.4- Haverá para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções sendo que continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7.4.1- O **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a **PROVA**.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIACAO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Sílvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP - Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 - e-mail: uniacaosp@gmail.com

7.4.2- O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5- A segurança da **PROVA** receberá apoio dos órgãos competentes, como Guarda Municipal e Polícia Militar do Estado de São Paulo e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.

7.6- Haverá banheiros químicos a disposição dos **ATLETAS** na área de concentração e largada do evento.

7.7- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos guarda-volumes.

7.7.1- A **ORGANIZAÇÃO** pede e insiste que não sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do **ATLETA** aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO** não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

7.7.2- A **ORGANIZAÇÃO** não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um **SERVIÇO DE CORTESIA DA ORGANIZAÇÃO**.

7.7.3- Sugere a **ORGANIZAÇÃO** que o serviço de guarda-volumes seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o **ATLETA** os utilize após a **PROVA**.

7.7.4- A **ORGANIZAÇÃO** aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA.

7.7.5- A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da **PROVA**.

7.7.6- Caso o pertence não seja retirado, o mesmo ficará em poder da **ORGANIZAÇÃO**, e sua retirada deverá ser solicitada pelo atleta através do e-mail contato@corridadaspatroassp.com.br

7.8- Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADOR** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** na **PROVA**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação na **PROVA**.

7.9- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.

7.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

7.11- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADOR**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por **ATLETAS** inscritos na **PROVA**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

7.12- Qualquer reclamação sobre o resultado **EXTRAOFICIAL** da competição deverá ser feita por escrito à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no **SITE OFICIAL DO EVENTO**:
www.corridadaspatroassp.com.br

7.13- Poderá a **ORGANIZAÇÃO/REALIZADOR**, suspender a **PROVA** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

7.14- O **ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste **REGULAMENTO** ou que por omissão deixe de comunicar a **ORGANIZAÇÃO** com registro por escrito e devidamente recebido pela **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado desta **PROVA**.

7.15- Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente no momento da inscrição, a sua **FICHA DE INSCRIÇÃO NA PROVA**, principalmente os dados relativos a nº de telefone celular, e-mail, nº do CPF, data de nascimento e sexo.

7.16- O **ATLETA** assume que participa desta **PROVA** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADOR**, em seu nome e de seus sucessores.

7.17- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**.

8-CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES / REEMBOLSOS

8.1- O **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição e o consequente reembolso no prazo máximo de 7 (sete) dias após realizar a sua inscrição através do e-mail contato@corridaspatroassp.com.br

8.1.1- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso em até 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos **SITES DE INSCRIÇÕES**.

8.1.1.1- O reembolso solicitado será efetuado pelo **REALIZADOR** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

8.2- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso após 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos **SITES DE INSCRIÇÕES** mais o custo dos **KIT'S PRÉ-PROVA** e **PÓS PROVA** no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

8.3- Em caso de **ALTERAÇÃO DE DATA** ou **LOCAL** da **PROVA** e o **ATLETA** não possa participar na nova data, o **ATLETA** poderá solicitar o reembolso pelo e-mail contato@corridadaspatroassp.com.br

8.4- Os pedidos de reembolso realizados por canais que não seja o descrito na cláusula 8.1 não tem valor legal.

8.5- O reembolso solicitado conforme cláusula 8.3, será efetuado **INTEGRALMENTE**, incluídos as taxas de cobrança administrativa cobradas no momento da inscrição em **até 15 dias após a realização da PROVA NA NOVA DATA**.

8.6- A solicitação de reembolso deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo **ATLETA INSCRITO**, mesmo que a inscrição tenha sido feita por equipes ou o **ATLETA INSCRITO** não tenha sido o responsável pela realização do pagamento.

9-NÚMERO DE PEITO

9.1- O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

9.2- É obrigatório o uso do **NÚMERO DE PEITO**, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do **ATLETA**.

10-OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1- O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de **LARGADA** previstos neste **REGULAMENTO** é de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

10.2- A **ORGANIZAÇÃO** enviará aos **ATLETAS** sempre que entender necessário, mensagens via WhatsApp com informações sobre o andamento dos preparativos para a **PROVA**, sendo que a última mensagem será enviado com 3 (três) dias de antecedência da **PROVA**.

10.3- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste **REGULAMENTO** com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

10.4- Sempre que houver alteração desse **REGULAMENTO**, a **ORGANIZAÇÃO** o publicará na íntegra no site oficial da **PROVA**: www.corridadaspatroassp.com.br

10.4.1- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** concorda com a cláusula 10.3 isentando a **ORGANIZAÇÃO**, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o **ATLETA** entenda ter a seu favor.

10.5- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza a **ORGANIZAÇÃO**, **PATROCINADORES**, **APOIADORES**, **REALIZADOR** E **PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÇÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP - Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 - e-mail: uniacaosp@gmail.com

10.6- O acesso a ÁREA DE LARGADA será liberado a partir das 06h do dia 10 de Maio de 2026 somente para os **ATLETAS** inscritos oficialmente na **PROVA** que estiverem portando o NÚMERO DE PEITO.

10.7- O tempo previsto de duração da prova é de 2 (duas) horas.

10.8- O **ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se da competição, finalizando a sua participação neste ponto e a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este **ATLETA**.

10.9- O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

10.10- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO** bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**.

10.11- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

10.12- A participação do **ATLETA** na **PROVA** é individual.

10.13- O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a **PROVA**.

10.14- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA** reserva-se o direito de incluir na **PROVA ATLETAS** especialmente convidados.

11-KIT DE PARTICIPAÇÃO - PRÉ-PROVA

11.1- Ao se inscrever na **PROVA** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação tendo direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

11.2- O KIT PRÉ-PROVA de participação da **PROVA** que é vinculado ao pagamento da taxa de inscrição é composto de:

11.2.1- KIT PARTICIPAÇÃO

11.2.1.1- Número de peito

11.2.1.2- Chip de cronometragem

11.2.2- KIT COMPLETO

11.2.2.1- Número de peito

11.2.2.2- Chip de cronometragem

11.2.2.3- Camiseta

11.2.3 - KIT PREMIUM

11.2.3.1- Número de peito

11.2.3.2- Chip de cronometragem

11.2.3.3- Camiseta

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIAÇÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Sílvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP - Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 - e-mail: uniaoaosp@gmail.com

11.2.3.4- Sacochila

11.2.3.5- Viseira

11.3- ENTREGA DE KIT'S

11.3.1 - Os KIT's serão entregues nos dias **08 e 09 de Maio de 2026**, das 10h as 20h **na sede da SPSRUN**, localizada a **Av São Paulo nº 59 - Centro - Sorocaba - SP**.

11.3.2- Os KIT's poderão ser retirados por **TERCEIROS** desde que **devidamente autorizado pelo ATLETA**.

11.3.2.1- O **TERCEIRO** deverá apresentar **declaração de próprio punho emitido pelo inscrito e cópia do seu documento de identificação, que ficará em poder da organização**.

12-KIT DE PARTICIPAÇÃO - PÓS-PROVA

12.1- Após o **ATLETA** ter encerrado a sua participação, terá direito a retirar o KIT PÓS PROVA que será composto de uma **medalha de participação**, alimentação para reposição energética e quando houver, outros brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

12.2- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** no momento da inscrição do **ATLETA**, ofertar opção de escolha de tamanho da camiseta que faz parte do KIT PRÉ-PROVA.

12.2.1- Essa oferta de tamanho de camiseta bem como de cor é uma **CORTESIA da ORGANIZAÇÃO**, com cotas limitadas de quantidades e sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do KIT PRÉ-PROVA.

12.3- Para o fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o **ATLETA** fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e realizadores do fornecimento dos mesmos caso ocorra mau uso dos mesmos.

12.4- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções fixando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da **PROVA**.

13-IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

13.1- A idade mínima para inscrição e participação é de **16 anos, completos até a data de 10/05/2026**.

13.1.1- **Menores de 16 anos, deverão entregar a organização no momento da retirada do seu KIT a autorização do responsável legal para participação na prova**.

14-TIPOS DE KIT'S E VALORES

14.1- OS KIT'S SERÃO DIVIDIDOS EM TRÊS TIPOS:

14.1.1- **KIT PARTICIPAÇÃO**- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO

14.1.2- **KIT COMPLETO**- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO / CAMISETA

14.1.3- **KIT PREMIUM**- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO / CAMISETA / SACOCHILA / VISEIRA / SQUEASE

14.2- VALORES

14.2.1 - PRIMEIRO LOTE

14.2.1.1 - **KIT PARTICIPAÇÃO - R\$ 79,90** (setenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.1.2 - **KIT COMPLETO - R\$ 119,90** (cento e dezenove reais e noventa centavos)

14.2.1.3 - **KIT PREMIUM - R\$ 149,90** (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.1.4 - O primeiro lote estará disponível a partir de **20/02/2026** e encerra-se quando esgotarem as vagas disponibilizadas.

14.2.2 - SEGUNDO LOTE

14.2.2.1 - **KIT PARTICIPAÇÃO - R\$ 99,90** (noventa e nove reais e noventa centavos)

14.2.2.2 - **KIT COMPLETO - R\$ 139,90** (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

14.2.2.3 - **KIT PREMIUM - R\$ 169,90** (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.3 - ÚLTIMO LOTE

14.2.3.1 - **KIT PARTICIPAÇÃO - R\$ 119,90** (cento e dezenove reais e noventa centavos)

14.2.3.2 - **KIT COMPLETO - R\$ 159,90** (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.3.3 - **KIT PREMIUM - R\$ 189,90** (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)

14.3- Serão considerados IDOSOS os atletas com 60 anos ou mais **completos até o dia 10/05/2026 e terão 50% de desconto em qualquer tipo de inscrição.**

14.4- As inscrições encerram-se em **30/04/2026** às 23h59

14.5- As inscrições efetuadas pelos sites de inscrições poderão ser pagas com PIX, CARTÃO DE DÉBITO ou BOLETO BANCÁRIO a ser definido no momento da inscrição.

14.6- As taxas de conveniência referente as inscrições efetuadas pelos sites de inscrição serão pagas pelo **ATLETA**.

14.7- Os sites de inscrições não tem nenhuma responsabilidade quanto a realização da PROVA e no caso de necessidade de devolução de valores recebidos, essa é de responsabilidade do **REALIZADOR**.

14.8- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

14.9- No caso de pagamento por BOLETO, a inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do boleto.

14.10- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

14.11- Caso venha a ser comprovado que o **ATLETA** fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso obtendo 50% de desconto no valor da inscrição e cedeu o seu NUMERO DE PEITO E CHIP a outro **ATLETA** para participar da PROVA em seu lugar, fica a **ORGANIZAÇÃO** autorizada pelo **ATLETA** que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

14.12- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério oferecer valores e condições especiais para **ATLETAS** que pertençam a **EMPRESAS, ACADEMIAS, EQUIPES, MORADORES DA CIDADE DE SOROCABA e ATLETAS QUE JÁ PARTICIPEM DE ATIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE SOROCABA.**

14.13 - Os valores e condições bem como as formas de inscrições serão divulgados pela **ORGANIZAÇÃO** no site oficial do evento: www.corridadaspatroassp.com.br.

15-CORRIDA SOLIDÁRIA

15-1 - **Pede-se que os atletas doem 2 (dois) quilos de alimento não perecível, que será destinado ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE da PREFEITURA DE SOROCABA.**

16- CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

16-1- **A participação de atletas do sexo masculino não é vetada, mas por se tratar de uma corrida voltada para atletas o sexo feminino, NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO PARA ATLETAS O SEXO MASCULINO.**

16.2- Receberão TROFÉUS as 5 (cinco) primeiras colocadas na **CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO - 5K**

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Sívio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP - Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 - e-mail: uniacaosp@gmail.com

16.3- Receberão TROFÉUS as 3 (três) primeiras colocadas por **FAIXA ETÁRIA – FEMININO 5K**

16.3.1- As **FAIXAS ETÁRIA** serão divididas de 5 em 5 anos a saber:

- 16.3.1.1- de 16 a 20 anos
- 16.3.1.2- de 21 a 25 anos
- 16.3.1.3- de 26 a 30 anos
- 16.3.1.4- de 31 a 35 anos
- 16.3.1.5- de 36 a 40 anos
- 16.3.1.6- de 41 a 45 anos
- 16.3.1.7- de 46 a 50 anos
- 16.3.1.8- de 51 a 55 anos
- 16.3.1.9- de 56 a 60 anos
- 16.3.1.10- de 61 a 65 anos
- 16.3.1.11- de 66 a 70 anos
- 16.3.1.12- de 71 a 75 anos
- 16.3.1.13- de 76 a 80 anos
- 16.3.1.14- acima de 80 anos

16.3.2- **TODOS os atletas com mais de 76 anos**, além da medalha de participação receberão um troféu, **INCLUSIVE OS ATLETAS DO SEXO MASCULINO.**

16.4- HAVERÁ CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

16.5- A apuração do **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL** será apurada levando em consideração o **TEMPO LIQUIDO** de cada **ATLETA.**

17-TROFÉU LONGEVIDADE

17.1- Com o objetivo de incentivar os atletas da **MELHOR IDADE**, ou seja, **atletas com idade de 60 anos acima**, as 3 (três) primeiras colocadas na CORRIDA 5K FEMININA receberão troféus.

18-CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1- Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a **PROVA** dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

18.2- Não haverá premiação em dinheiro.

18.3- As medalhas serão entregues para o **ATLETA SOMENTE no dia da PROVA.**

18.4- Este regulamento foi atualizado em 16/02/2026 às 23h, podendo sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivos de força maior.

18.4.1- Recomendamos que o atleta inscrito mantenha seus contatos atualizados (e-mail e/ou telefone celular) para serem comunicados de qualquer alteração relevante.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIACÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Sílvio Bueno Peruche nº 475 - Jardim Ondina - São Paulo - SP - Cep 02871-050

Fone: 11 99363-5254 - e-mail: uniaoaosp@gmail.com

18.4.2- O WHATSAPP PARA CONTATO da **ORGANIZAÇÃO**: (11) 99363-5254, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h (exceto domingos e feriados).


18.5- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério ou conforme as necessidades da **PROVA** alterar este REGULAMENTO.

18.5.1- Toda e qualquer atualização deste regulamento será publicada OFICIALMENTE no SITE OFICIAL DA PROVA: **www.corridadaspatroassp.com.br**

18.5.2- Qualquer outra forma de publicação e informação ao **ATLETA** será sempre de forma a tentar atingir a todos os **ATLETAS** que se inscreveram na **PROVA**, mas reiteramos **que valerá sempre o REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PROVA: www.corridadaspatroassp.com.br**

18.6- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo departamento jurídico da **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2026



MARCIO BORGES
DIRETOR GERAL

